Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Núcleo de Assessoria Administrativa

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº 625/2021 e Requerimento nº 687/2021
Interessado: NÚCLEO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Assunto: CÂMARA MUNICIPAL- SOLICITAÇÃO DE PREVISÃO DE BENFEITORIAS E REFORMAS NA MATERNIDADE

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Rodrigo Rodrigues,

O **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB**, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 12.474.705/0001-20, sediado no Distrito de Rubião Junior, s/nº, Botucatu/SP, Cep: 18.618-970, por seu representante legal, vem com o máximo respeito e acatamento à honrada presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Procedimento em epígrafe, esclarecer o que segue:

Preliminarmente cumpri informar que o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB foi "autarquizado" em decorrência do disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 01 de junho de 2010, que segue descrita, cujo artigo 1º assim determinou:

> **"Artigo 1º - O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB passa a ter personalidade jurídica de direito público, como entidade autárquica dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro no Município de Botucatu, privilégios e isenções da Fazenda Estadual. Parágrafo único - O HCFMB vincula-se à Secretaria da Saúde para fins administrativos e associa-se à Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP para fins de ensino, pesquisa e extensão".**

Sendo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu uma Instituição Pública, está sujeito a Legislação Estadual e depende de autorização governamental e previsão orçamentária para a realização de contratações, processos licitatórios para aquisição de materiais, obras de construção, ampliação, reformas, etc, não possuindo autonomia para realizar procedimentos não previstos em lei, bem como necessita obter um orçamento que possibilite minimamente atender as necessidades atuais.

Classif. documental	006.01.10.003

HCFMBOF202100711A

Assinado com senha por DANIELA DIAS HAYASHIDA TOMAZELA - 08/10/2021 às 09:23:38.
Documento Nº: 24963922-1991 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24963922-1991

SIGA

Governo do Estado de São Paulo 5

A calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19 impôs ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu situações que contribuíram para o agravamento de déficits ocasionais e temporários tanto de recursos humanos, quanto com aquisição de materiais de necessidades prementes, o que restringiu demasiadamente os recursos disponíveis para realização de atividades consideradas menos urgentes nesse contexto.

A Pandemia levou mais brasileiros aos hospitais. Nesse cenário, muitos nosocômios adaptaram suas estruturas para atender a uma demanda sem precedentes, ao mesmo tempo em que davam sequência às suas operações, buscando preservar aspectos como higiene, segurança e qualidade no atendimento.

> *"A prudência está na virtude do agir com sensatez e discernimento pela razão, diante da situação que requer intervenção imediata. Pautar-se com cautela, refletir as relações situação-contexto e agir com ponderação, segundo a análise dos saberes e a crítica para a decisão mais acertada."*

Apenas como exemplo, um levantamento divulgado antes da Pandemia, realizada pelo Tribunal de Contas da União já concluiu que 64% dos 116 hospitais visitados na época estavam frequentemente superlotados, enquanto outros 36% operavam acima de sua capacidade em algumas ocasiões. Ao procurar atendimento, brasileiros de todas as regiões se deparam com filas, espera de horas e falta de estrutura para os cuidados em saúde, ressaltando que a falhas na infraestrutura estão entre as principais causas desse cenário.

A superlotação de hospitais gera uma série de consequências para pacientes, equipes de saúde, gestores e toda a sociedade, entre elas, a **Escassez de recursos materiais e financeiros.**

Após conhecimento do inteiro teor do Requerimento nº 687 formalizado na Sessão Ordinária de 08/09/2021 na Câmara Municipal de Botucatu, requerendo a realização de benfeitorias e reformas no prédio da maternidade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu para melhor receber os bebes e suas mães, este nosocômio faz algumas ponderações abaixo elencadas:

Qualquer projeto de reforma e obra civil demandam meses e não são condizentes com as necessidades atuais do país. A prioridade da Secretaria de Estado da Saúde, bem como do HCFMB é garantir segurança e atendimento aos pacientes que utilizam os nossos serviços estaduais de saúde.

Apesar das obras fornecerem qualidade no atendimento ao paciente e no dia a dia dos colaboradores, as mesmas acarretam a indisponibilidade de leitos e até enfermarias inteiras, sendo importante estabelecer proporcionalidade entre a necessidade da obra e os benefícios e malefícios que tal execução poderá acarretar à população. Desativar leitos, em especial nesse momento, não possui viabilidade, afinal, o número já é insuficiente, e, irá gerar maior sobrecarga no sistema de saúde. Isso certamente impossibilita a realização de obras consideradas não urgentes.

Esse desafio gera conflitos diários e muitos desgastes para a Administração do HCFMB. Mesmo diante destas circunstâncias críticas, a equipe tem buscado manter o alinhamento na execução das atividades visando não comprometer o atendimento a população, pois certamente o fechamento de leitos e até enfermarias causariam prejuízos imensuráveis a população de Botucatu e região.

HCFMB4F12021007 11A

Assinado com senha por DANIELA DIAS HAYASHIDA TOMAZELA - 08/10/2021 às 09:23:38.
Documento Nº: 24963922-1991 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24963922-1991

Governo do Estado de São Paulo 6

Apesar das condições atuais, buscando corrigir as irregularidades aqui apontadas, medidas serão tomadas pelo HCFMB no sentido de atender com brevidade a presente solicitação de benfeitorias, sempre avaliando a necessidade da obra e a prioridade no atendimento ao paciente.

O HCFMB está ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para outras informações que se fizerem necessárias, reiterando, nessa oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Botucatu, 08 de outubro de 2021.

Daniela Dias Hayashida Tomazela
Assessor Técnico IV
Núcleo de Assessoria Administrativa

HCFMBCFI202100711A

Assinado com senha por DANIELA DIAS HAYASHIDA TOMAZELA - 08/10/2021 às 09:23:38.
Documento Nº: 24963922-1991 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24963922-1991